



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N.º 2617, DE 07 DE JUNHO DE 2001.

Dá denominação de Rua Corretor Estevaldo Leandro de Souza e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

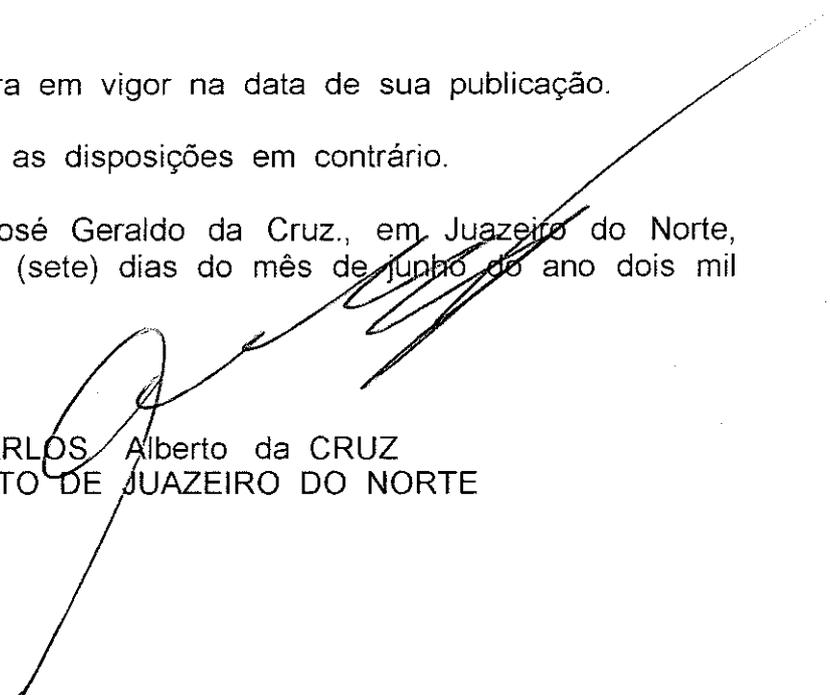
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CORRETOR ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA, a Rua com início na Avenida Padre Cícero e final no Distrito Industrial, com sentido norte / sul, entre as quadras 01 – 02 – 07 – 08 – 11 – 20 – 22, do Loteamento Vila Matos, no bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz., em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano dois mil e um (2001).///

  
CARLOS Alberto da CRUZ  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE